



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



Republica-se por incorreção por ter sido publicado no Diário Oficial do Município nº 1361 de 21 de março de 2011, página 01.

DECRETO Nº 018/2011, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

“Declara em situação anormal caracterizada como “Situação de Emergência” em parte da área rural e parte da área urbana do Município de ALCINÓPOLIS-MS afetada por Enxurradas ou Inundações Bruscas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - MS, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Artigo 7º do Decreto Federal nº 7.257/10, de 04 de agosto de 2010 e no Manual para Decretação de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública aprovado pela Resolução nº 3/CONDEC/99, do Conselho Nacional de Defesa Civil, de 02 de julho de 1999, que regulamentam o assunto;

Considerando que o Município de Alcinópolis – MS foi atingido por intensas e contínuas precipitações Hídricas no mês de fevereiro e se estendendo até 14 de março de 2011, registrando índice de 1.188 mm, quando a média esperada neste período seria de 600 mm; provocando o aumento gradual dos níveis das águas de rios e córregos que cortam áreas do município, danificando estradas vicinais e vias urbanas do município;

Considerando que as chuvas constantes que ocorrem no período, inundou áreas de lavouras do município impossibilitou a colheita em algumas áreas, vindo a observar que parte da cultura de soja (em torno de 30%) que já estava em condições de colheita e não resistiram iniciando-se o processo de germinação das sementes e apodrecimento de grãos no interior das vagens, com conseqüente abertura de vagens e queda dos grãos no solo, ocasionando produtos de má qualidade;

Considerando que a ausência de lucros provoca a incapacidade do pagamento de custeios e investimentos da atividade rural contraídos, pelos produtores rurais, junto às instituições financeiras e fornecedores em geral;

Considerando que os prejuízos na produção agropecuária têm repercussão sócio-econômica imediata, gerando aumento de desemprego em função de falta de perspectiva de boa colheita e investimentos que dela decorrem;

Considerando a incapacidade do cumprimento de contrato de entrega de produção contraídos junto à cerealistas, cooperativas, indústrias transformadoras e outros setores, e a baixa da capacidade de investimentos dos produtores rurais para as próximas safras agrícolas;

Considerando que concorre como agravantes da situação de anormalidade a extrema dependência da economia do Município dos resultados da atividade agropecuária, vindo a ocorrer significativa queda da Receita, com reflexos diretos na capacidade do município em atender a demanda e anseios da comunidade;

Considerando que em conseqüência desse desastre ocorreram danos humanos e materiais e prejuízos econômicos;

Considerando a necessidade do restabelecimento da normalidade da paz social e da ordem pública, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como Situação de Emergência, em parte da área rural e urbana do município de Alcinópolis - MS, afetada por enxurradas ou inundações bruscas,

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório de Desastre e pelo Croqui da Área Afetada, anexa a este Decreto.

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto, que os atos oficiais de declaração de situação de emergência estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em conseqüência desta decretação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição municipal.

Art. 3º - Os órgãos componentes da administração municipal ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população afetada, mediante prévia articulação com o órgão de Coordenação Municipal de Defesa Civil;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis/MS, 15 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre – se. Publique – se. Cumpra – se.

DECRETO Nº 019/2011, DE 16 DE MARÇO DE 2011.

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 106, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de avaliação do estado em que se encontra o maquinário a ser alienado em leilão público, apurando assim o valor real do mesmo.

Considerando que devem ser nomeados avaliadores, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal para tal ato., DECRETA:

ART. 1º - NOMEAR as pessoas de JACKSON MARTINS FRANÇA, Vereador, ALOÍSIO PEREIRA, Vereador, ENIVAN DE ALMEIDA FERREIRA, Mecânico, OSVALDO FRANCISCO SOARES, Operador de Máquinas e EDERSON OLIVEIRA FURTADO, Comerciante, para desempenharem a função de avaliadores, compondo a Comissão Especial de Avaliação dos veículos de propriedade do Município de Alcinópolis, visando instruir processo de licitação na modalidade de leilão público:

I – VEÍCULO AUTOMÓVEL/ESP/AMBULÂNCIA, GASOLINA, FORD/BELINA II, ANO/MOD 1979, COR BRANCA, PLACA HQH 0055, CHASSI LB4 RUA70667;

II – VEÍCULO PAS/ÔNIBUS, DIESEL, MARCA/MODELO VW/7.90, ANO/MOD 1987, COR BRANCA, PLACA BWC 6902, CHASSI 9BWZZZJ7ZH C046883;

III – VEÍCULO MÁQUINA PÁ-CARREGADEIRA, MARCA CATERPILAR, MODELO 930, N.º SERIE 71H02621.

Parágrafo Único: Todos os veículos encontram-se disponíveis para vistoria e avaliação na Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afiação em local público.

Alcinópolis/MS, 16 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre – se. Publique – se. Cumpra – se.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcinópolis, MS

Processo Licitatório nº 010/2011
Tomada de Preços nº 002/2011

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de empresa especializada em construção civil, para execução das obras de engenharia com vistas à reforma e ampliação do Hospital Municipal Averaldo Fernandes Barbosa, no município de Alcinópolis, conforme projeto básico de engenharia, planilhas orçamentárias, cronogramas e memorial descritivo, anexos ao Edital nº 09/2011, para atender o contrato de repasse nº 15.829/2010 – 72/2010, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) com intervenção da Secretaria de Estado Obras e de Transportes e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e o Município de Alcinópolis/MS.

Resultado: A empresa PEREIRA & SIRAVEGNA LTDA – ME, apresentou a menor proposta para o objeto licitado, sendo, portanto, julgada vencedora com a proposta no valor total de R\$ 131.897,72 (cento e trinta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), depois de verificada a compatibilidade da proposta com os requisitos e valores exigidos no edital.

Alcinópolis, MS, 21 de março de 2011.

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA
Presidente da CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcinópolis, MS
Processo Licitatório nº 011/2011
Tomada de Preços nº 03/2011

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, de empresa especializada em construção civil, para execução das obras de engenharia com vistas à reforma do Hospital Municipal Averaldo Fernandes Barbosa, no município de Alcinópolis, conforme projeto básico de engenharia, planilhas orçamentárias, cronogramas e memorial descritivo, anexos ao Edital nº 010/2011, para atender o contrato de repasse nº 0316.947-27/2009, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Alcinópolis/MS.

Resultado: A empresa PEREIRA & SIRAVEGNA LTDA – ME, apresentou a menor proposta para o objeto licitado, sendo, portanto, julgada vencedora com a proposta no valor total de R\$ 167.052,75 (cento e sessenta e sete mil e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), depois de verificada a compatibilidade da proposta com os requisitos e valores exigidos no edital.

Alcinópolis, MS, 21 de março de 2011.

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 011/2011

Processo Administrativo nº 007/2011
Pregão Presencial nº 006/2011
Contratante: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
Contratado: VANESSA ROSA PRADO – ME
Data da assinatura: 18 de março de 2011.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Assistência Técnica Coletiva, conforme especificado no termo de referência em anexo no presente edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Valor: R\$ 18.350,00 (Dezoito mil e trezentos e cinquenta reais)

Prazo: 08 (oito) meses

Vigência: De 18/03/2011 a 17/11/2011

Dotação Orçamentária: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL; 60.105 – FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL; 16.481.0111-2.068 – MANUT. FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL; 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, bem como dotações posteriores

Alcinópolis, MS, 18 de março de 2011.

(a.) Manoel Nunes da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 012/2011

Processo Administrativo nº 008/2010
Pregão Presencial nº 007/2010
Contratante: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
Contratado: SILAS SOUZA DE OLIVEIRA
Data da assinatura: 21 de março de 2011.

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do Município, matriculados na rede pública de ensino, para o ano letivo de 2011, pelo período de 200 (duzentos) dias estimados, letivos e exames finais, observadas as especificações constantes do Edital nº 008/2011, para atendimento de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Valor: R\$ 93.240,00 (Noventa e três mil e duzentos e quarenta reais)
Vigência: De 21/03/2011 a 22/12/2011

Dotação Orçamentária: 40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.39-20 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.39-24 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, bem como dotações posteriores

Alcinópolis, MS, 21 de março de 2011

(a.) Manoel Nunes da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 013/2011

Processo Administrativo nº 008/2010
Pregão Presencial nº 007/2010
Contratante: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
Contratado: ANTONIO GILDO DE SOUZA – ME
Data da assinatura: 21 de março de 2011.

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do Município, matriculados na rede pública de ensino, para o ano letivo de 2011, pelo período de 200 (duzentos) dias estimados, letivos e exames finais, observadas as especificações constantes do Edital nº 008/2011, para atendimento de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Valor: R\$ 62.370,00 (Sessenta e dois mil e trezentos e setenta reais)
Vigência: De 21/03/2011 a 22/12/2011

Dotação Orçamentária: 40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.39-20 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.39-24 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, bem como dotações posteriores

Alcinópolis, MS, 21 de março de 2011

(a.) Manoel Nunes da Silva
Prefeito Municipal

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
Diretor Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO
Diretor Responsável:
DUPRE GARCIA COELHO
Diretor de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO
Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89
INS. MUNICIPAL: 450.981-9
REGISTRO NA JUCEMS: 5490232678
Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388
Calular: (0xx67) 8131-9893
Exemplar do dia: R\$ 1,25
Nº atrasado: R\$ 2,00
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.
Impressão nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JÁLES (SP) -
Fone: (0xx11) 3621-3556
Filial a ABRAJOR - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.
Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:
TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTDA.
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).
CEP: 04563-690
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 014/2011

Processo Administrativo nº 008/2010
Pregão Presencial nº 007/2010
Contratante: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
Contratado: ARIVANIA MARIA DA SILVA LIMA – ME
Data da assinatura: 21 de março de 2011.

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do Município, matriculados na rede pública de ensino, para o ano letivo de 2011, pelo período de 200 (duzentos) dias estimados, letivos e exames finais, observadas as especificações constantes do Edital nº 008/2011, para atendimento de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Valor: R\$ 27.950,00 (Vinte e sete mil e novecentos e cinquenta reais)
Vigência: De 21/03/2011 a 22/12/2011

Dotação Orçamentária: 40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.39-20 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.39-24 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, bem como dotações posteriores

Alcinópolis, MS, 21 de março de 2011

(a.) Manoel Nunes da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 015/2011

Processo Administrativo nº 008/2010
Pregão Presencial nº 007/2010
Contratante: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
Contratado: LUCELINA MARQUES ORTIZ – ME
Data da assinatura: 21 de março de 2011.

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do Município, matriculados na rede pública de ensino, para o ano letivo de 2011, pelo período de 200 (duzentos) dias estimados, letivos e exames finais, observadas as especificações constantes do Edital nº 008/2011, para atendimento de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Valor: R\$ 58.050,00 (Cinquenta e oito mil e cinquenta reais)
Vigência: De 21/03/2011 a 22/12/2011

Dotação Orçamentária: 40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.39-20 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.39-24 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, bem como dotações posteriores

Alcinópolis, MS, 21 de março de 2011

(a.) Manoel Nunes da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 016/2011

Processo Administrativo nº 008/2010
Pregão Presencial nº 007/2010
Contratante: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
Contratado: JEAN COELHO PEREIRA – ME
Data da assinatura: 21 de março de 2011.

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do Município, matriculados na rede pública de ensino, para o ano letivo de 2011, pelo período de 200 (duzentos) dias estimados, letivos e exames finais, observadas as especificações constantes do Edital nº 008/2011, para atendimento de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Valor: R\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos reais)
Vigência: De 21/03/2011 a 22/12/2011

Dotação Orçamentária: 40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.39-20 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.39-24 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, bem como dotações posteriores

Alcinópolis, MS, 21 de março de 2011

(a.) Manoel Nunes da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 017/2011

Processo Administrativo nº 008/2010
Pregão Presencial nº 007/2010
Contratante: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
Contratado: NIVALDO RULLI – ME
Data da assinatura: 21 de março de 2011.

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do Município, matriculados na rede pública de ensino, para o ano letivo de 2011, pelo período de 200 (duzentos) dias estimados, letivos e exames finais, observadas as especificações constantes do Edital nº 008/2011, para atendimento de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Valor: R\$ 68.850,00 (Sessenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais)

Vigência: De 21/03/2011 a 22/12/2011

Dotação Orçamentária: 40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.39-20 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.39-24 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, bem como dotações posteriores

Alcinópolis, MS, 21 de março de 2011

(a.) Manoel Nunes da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 018/2011

Processo Administrativo nº 008/2010
Pregão Presencial nº 007/2010
Contratante: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
Contratado: EDER CARLOS CHIARETI – ME
Data da assinatura: 21 de março de 2011.

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural do Município, matriculados na rede pública de ensino, para o ano letivo de 2011, pelo período de 200 (duzentos) dias estimados, letivos e exames finais, observadas as especificações constantes do Edital nº 008/2011, para atendimento de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Valor: R\$ 88.060,00 (Oitenta e oito mil e sessenta reais)

Vigência: De 21/03/2011 a 22/12/2011

Dotação Orçamentária: 40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS; 12.361.0108-1.002 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; 3.3.90.39-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.39-20 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.39-24 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, bem como dotações posteriores

Alcinópolis, MS, 21 de março de 2011

(a.) Manoel Nunes da Silva
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcinópolis, MS
Processo Licitatório nº 012/2011
Pregão Presencial nº 08/2011

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de 01 (um) enfermeiro (a) para prestação de serviços no Hospital Averaldo Fernandes Barbosa, durante 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta - feira, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Resultado: A enfermeira VALÉRIA GARCIA DE QUEIROZ, apresentou a menor proposta para o objeto licitado, sendo, portanto, julgada vencedora com a proposta no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), depois de verificada a compatibilidade da proposta com os requisitos e valores exigidos no edital.

Alcinópolis, MS, 22 de março de 2011.

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA
Presidente da CPL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 012/2011, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 08/2011, tendo como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de 01 (um) enfermeiro (a) para prestação de serviços no Hospital Averaldo Fernandes Barbosa, durante 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta - feira, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando os termos do inciso IV do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decido HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedora para o item "1" a enfermeira, VALÉRIA GARCIA DE QUEIROZ, com proposta no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Em Conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para assinatura do contrato e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64, Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Alcinópolis, MS, 22 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alcinópolis, MS
Processo Licitatório nº 03/2011
Pregão Presencial nº 03/2011

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de 01 (um) farmacêutico (a) bioquímico (a) ou biomédico (a), para realizar exames laboratoriais no Centro de Saúde Local, durante 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta – feira, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Resultado: A biomédica BARBARA LUIZA MARTINS BARBOSA, apresentou a menor proposta para o objeto licitado, sendo, portanto, julgada vencedora com a proposta no valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), depois de verificada a compatibilidade da proposta com os requisitos e valores exigidos no edital.

Alcinópolis, MS, 22 de março de 2011.

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA

Presidente da CPL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 03/2011, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 03/2011, tendo como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de 01 (um) farmacêutico (a) bioquímico (a) ou biomédico (a), para realizar exames laboratoriais no Centro de Saúde Local, durante 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta – feira, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando os termos do inciso IV do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decido HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedora para o item "1" a biomédica, BARBARA LUIZA MARTINS BARBOSA, com proposta no valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Em Conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para assinatura do contrato e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64, Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Alcinópolis, MS, 22 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e
MARIA MADALENA MARTINS DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação de prestação de serviços como monitora do Curso de "Manicure e Pedicure" para atender demanda da comunidade local no Projeto "Geração de Renda" coordenado pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, realizado pela Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 12 horas semanais, sendo 06 (seis) horas diárias nos dias de segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, das 07:00 às 10:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, a ser realizado nas dependências do CRAS.

PRAZO: 03 (três) meses, com início em 10 de março de 2011 e término em 09 de junho de 2011.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO: 60 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - 60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.1601-2.060 Ampl. Ref.Manut Centro Ref. Assist. Social - CRAS/Piso Basico - 3.1.90.04 - 00 Contratação por Tempo Determinado - 3.1.90.04 - 22 Contratação por Tempo Determinado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: O prefeito municipal torna público que o referido contrato dispensou de licitação na forma do inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Alcinópolis – MS, 10 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e
ROBERTIN MARTINS CUSTÓDIO

OBJETO: Contratação de prestação de serviços como monitora do Curso de "ARTES EM MATÉRIA", para atender demanda da comunidade local no Projeto "Geração de Renda" coordenado pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, realizado pela Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, sendo 08 (oito) horas diárias nos dias de quarta-feira e sexta-feira, das 07:00 às 10:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, a ser realizado nas dependências do PETI com PROJÓVEM.

PRAZO: 03 (três) meses, com início em 10 de março de 2011 e término em 09 de junho de 2011.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 60 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - 60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.1601-2.060 Ampl. Ref.Manut Centro Ref. Assist. Social - CRAS/Piso Basico - 3.1.90.04 - 00 Contratação por Tempo Determinado - 3.1.90.04 - 22 Contratação por Tempo Determinado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: O prefeito municipal torna público que o referido contrato dispensou de licitação na forma do inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Alcinópolis – MS, 10 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADA: MOREIRA & CARVALHO LTDA ME

OBJETO: I) Reajuste do valor da contratação em R\$ 638,74 (seiscientos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), no saldo remanescente;

Alteração da cláusula sexta – item 6.3, do Contrato original, para constar a seguinte redação: O valor total do presente contrato é de R\$ 253.946,28 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), com o reajuste acima foi elevado para R\$ 254.585,02 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), elevando automaticamente a prestação mensal de R\$ 21.162,19 (vinte e um mil, cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos) para R\$ 21.481,56 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos);

Acréscimo de aproximadamente 1,51% (um vírgula cinquenta e um por cento) sobre o valor da parcela contratada, a partir de 11 de março de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Original e artigo 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações posteriores, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais disposições e cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente termo.

Foro: Comarca de Coxim/MS

DATA ASS.: 11.03.2011

ASS.: MANOEL NUNES DA SILVA e LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS.

Alcinópolis/MS, 11 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADA: MOREIRA & CARVALHO LTDA ME

OBJETO: I) Reajuste do valor da contratação em R\$ 1.016,20 (um mil e dezesseis reais e vinte centavos), no saldo remanescente;

Alteração da cláusula sexta – item 6.3, do Contrato original, para constar a seguinte redação: O valor total do presente contrato é de R\$ 187.949,52 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), com o reajuste acima foi elevado para R\$ 188.965,72 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), elevando automaticamente a prestação mensal de R\$ 15.662,46 (quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 16.170,56 (dezesseis mil, cento e setenta reais e cinquenta e seis centavos);

Acréscimo de aproximadamente 3,24% (três vírgula vinte e quatro por cento), sobre o valor da parcela contratada, a partir de 11 de março de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Original e artigo 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações posteriores, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais disposições e cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente termo.

Foro: Comarca de Coxim/MS

DATA ASS.: 11.03.2011

ASS.: MANOEL NUNES DA SILVA e LEANDRO MOREIRA DOS SANTOS.

Alcinópolis/MS, 11 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA

OBJETO: I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de mais 40 (quarenta) dias, com início em 10 de março de 2011, ampliando o prazo da contratação prevista, nos termos da Lei 8.666/93.

II) INCLUSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS, atendendo determinação do Ministério da Saúde e orientação da Receita Federal do Brasil, sobre inscrição de Fundos de Saúde no CNPJ, no preâmbulo do Contrato Original.

PRAZO: 10/03/2011 à 19/04/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.931/2001, art. 4º, §2º e art. 12, consubstanciado na Lei nº 8.666/93, art. 57, §4º e 65, c/c o item 1.1 e 2.8 da Ata de Registro de Preços nº 001/2010, no Processo Administrativo nº 008/2010 e Pregão Presencial nº 006/2010, bem como Portaria nº 2.485, de 21 de outubro de 2009 e Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 8 de fevereiro de 2010, e ainda, mediante a urgência e emergência de produtos (medicamentos) para atendimentos necessários, conveniência e interesse da Administração Pública, previsão do Contrato Principal e acordo firmado entre as partes contratantes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 001/2010, desde que não contrariem o presente Aditamento.

DATA ASSINATURA: 09.03.2011.

ASSINAM: MANOEL NUNES DA SILVA, WANDERLY PISSURNO e AURÉLIO NOGUEIRA DA COSTA.

Alcinópolis/MS, 09 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA

OBJETO: I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de mais 40 (quarenta) dias, com início em 10 de março de 2011, ampliando o prazo da contratação prevista, nos termos da Lei 8.666/93.

II) INCLUSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS, atendendo determinação do Ministério da Saúde e orientação da Receita Federal do Brasil, sobre inscrição de Fundos de Saúde no CNPJ, no preâmbulo do Contrato Original.

PRAZO: 10/03/2011 à 19/04/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.931/2001, art. 4º, §2º e art. 12, consubstanciado na Lei nº 8.666/93, art. 57, §4º e 65, c/c o item 1.1 e 2.8 da Ata de Registro de Preços nº 003/2010, no Processo Administrativo nº 009/2010 e Pregão Presencial nº 007/2010, bem como Portaria nº 2.485, de 21 de outubro de 2009 e Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 8 de fevereiro de 2010, e ainda, mediante a urgência e emergência de produtos (materiais hospitalares, laboratoriais e de enfermagem) para atendimentos necessários, conveniência e interesse da Administração Pública, previsão do Contrato Principal e acordo firmado entre as partes contratantes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 003/2010, desde que não contrariem o presente Aditamento.

DATA ASSINATURA: 09.03.2011.

ASSINAM: MANOEL NUNES DA SILVA, WANDERLY PISSURNO e AURÉLIO NOGUEIRA DA COSTA.

Alcinópolis/MS, 09 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS LTDA

OBJETO: I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de mais 40 (quarenta) dias, com início em 10 de março de 2011, ampliando o prazo da contratação prevista, nos termos da Lei 8.666/93.

II) INCLUSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS, atendendo determinação do Ministério da Saúde e orientação da Receita Federal do Brasil, sobre inscrição de Fundos de Saúde no CNPJ, no preâmbulo do Contrato Original.

PRAZO: 10/03/2011 à 19/04/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.931/2001, art. 4º, §2º e art. 12, consubstanciado na Lei nº 8.666/93, art. 57, §4º e 65, c/c o item 1.1 e 2.8 da Ata de Registro de Preços nº 004/2010, no Processo Administrativo nº 009/2010 e Pregão Presencial nº 007/2010, bem como Portaria nº 2.485, de 21 de outubro de 2009 e Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 8 de fevereiro de 2010, e ainda, mediante a urgência e emergência de produtos (materiais hospitalares, laboratoriais e de enfermagem) para atendimentos necessários, conveniência e interesse da Administração Pública, previsão do Contrato Principal e acordo firmado entre as partes contratantes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 003/2010, desde que não contrariem o presente Aditamento.

DATA ASSINATURA: 09.03.2011.

ASSINAM: MANOEL NUNES DA SILVA, WANDERLY PISSURNO e MARCELO GOMES DA ROCHA.

Alcinópolis/MS, 09 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME

OBJETO: I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Prorroga o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de mais 40 (quarenta) dias, com início em 10 de março de 2011, ampliando o prazo da contratação prevista, nos termos da Lei 8.666/93.

II) INCLUSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS, atendendo determinação do Ministério da Saúde e orientação da Receita Federal do Brasil, sobre inscrição de Fundos de Saúde no CNPJ, no preâmbulo do Contrato Original.

PRAZO: 10/03/2011 à 19/04/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.931/2001, art. 4º, §2º e art. 12, consubstanciado na Lei nº 8.666/93, art. 57, §4º e 65, c/c o item 1.1 e 2.8 da Ata de Registro de Preços e no Processo Administrativo nº 008/2010 e Pregão Presencial nº 006/2010, bem como Portaria nº 2.485, de 21 de outubro de 2009 e Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 8 de fevereiro de 2010, e ainda, mediante a urgência e emergência de produtos (medicamentos) para atendimentos necessários, conveniência e interesse da Administração Pública, previsão do Contrato Principal e acordo firmado entre as partes contratantes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 002/2010, desde que não contrariem o presente Aditamento.

DATA ASSINATURA: 09.03.2011.

ASSINAM: MANOEL NUNES DA SILVA, WANDERLY PISSURNO e GILMAR DE JESUS DE SOUZA.

Alcinópolis/MS, 09 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
CONTRATADA: SANCHES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: I) Reajuste do valor da contratação em R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), no saldo remanescente;

Alteração da cláusula sexta – item 6.3, do Contrato original, para constar a seguinte redação: O valor total do presente contrato é de R\$ 186.660,00 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), com o reajuste acima foi elevado para R\$ 187.632,00 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais), elevando automaticamente a prestação mensal de R\$ 15.555,46 (quinze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 16.041,00 (dezesseis mil e quarenta e um reais);

Acréscimo de aproximadamente 3,12% (três vírgula doze por cento) sobre o valor da parcela contratada, a partir de 11 de março de 2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato Original e artigo 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações posteriores, visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais disposições e cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente termo.

Foro: Comarca de Coxim/MS

DATA ASS.: 11.03.2011

ASS.: MANOEL NUNES DA SILVA e PEDRO EDILSON SANTANA DA SILVA.

Alcinópolis/MS, 11 de março de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Judiciário
Costa Rica
2ª Vara

Edital de Interdição

Prazo: 60 dias – (03 vezes no intervalo de 10 dias)

Luiz Alberto de Moura Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Juízo de Direito, foram processados regularmente, a requerimento de Ministério Público Estadual, os autos de Interdição, feito nº 0000479-10.2010.8.12.0009, de Sandra Jeronymo dos Reis, Rua Almir Paiva Lafitti, 538, Alvorada - CEP 79550-000, Costa Rica-MS, CPF 700.069.411-41, RG 001416914-SSP/MS, nascida em 28/09/1968, Solteira. Brasileiro, natural de Nova Esperanca-PR, pai João Barbosa dos Reis, mãe Maria Alice Jeronymo dos Reis, portadora de doença mental, havendo sido decretada a medida postulada, por sentença proferida neste Juízo, em data de 07/10/2010, ato pelo qual foi nomeada CURADORA a Sra. Florentina Paulino da Rocha, RG n. 190.410 SSP/MS e CPF 501.902.961-00, residente na rua Almir Paiva Lafitti, 538 – Costa Rica/MS, que aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, Josiel Dutra de Menezes, Analista Judiciário, o digitei, e eu, Valdeci Pereira de Freitas, Escrivão, o conferi e subscrevi. Costa Rica/MS, 01 de março de 2011.



EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 1637/2011

Processo nº 1967/2010
Ordenador: Jesus Queiroz Baird

Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
Fixa Comunicação e Eventos Ltda ME

Objeto: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para Prestação de Serviços de Estudo, Concepção, Pesquisa, Execução, Distribuição, Divulgação e Veiculação de Campanhas para o Poder Executivo de Costa Rica/MS.

Valor: 655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) – com 50% (cinquenta por cento) de desconto, conforme tabela do Sindicato das Agências.

Vigência Contratual: 12 (doze) meses contados da Assinatura do Contrato

Dotação: 02, 02.001, 04, 122, 002, 2.003

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Meta do Plano Plurianual: 993/09

Amparo Legal: Concorrência nº 007/2010

Data de Assinatura: 18 de março de 2011

Assinam: Jesus Queiroz Baird
Regiane de Souza Azarias Freitas

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 15/2011

Concorrência nº 001/2011

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público anulação do processo licitatório na modalidade acima referida, objetivando a Concessão de Exploração Comercial de 12 Boxes na Praça de Alimentação do Centro de Eventos Ramez Tebet, tendo em vista erros nos requisitos básicos apresentados para Concessão dos Boxes. Informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação à Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, Costa Rica-MS, CEP: 79.550-000, fone 0xx67 3247-7000.

Costa Rica – MS, 21 de março de 2011.

(a.) Valéria Alves Vieira
Presidente da CPL

Vitalidade não é só a capacidade de persistir, mas também de recomeçar.
Francis Fitzgerald
(romancista americano).